

Retirement and Health - Now is the future

## **PARECER ATUARIAL**

Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício 2024

PLANO VIVA FEDERATIVO

<b>DOCUMENTO:</b>	PARECER ATUARIAL
<b>TEMA:</b>	AVALIAÇÃO ATUARIAL ENCERRAMENTO 2024
<b>Nº DOCUMENTO:</b>	2025.0084.W.PA
<b>CLIENTE:</b>	<b>VIVA PREVIDÊNCIA</b>
<b>DATA:</b>	18/02/2025

## 1 DO PARECER ATURAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano VIVA FEDERATIVO (CNPB 2022.0013-38 e CNPJ 48.307.816/0001-99)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2024**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de **1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2024** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2024**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº23, de 14 de agosto de 2023, no que tange a defasagem.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano VIVA FEDERATIVO** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2024** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria nº 518, de 31 de maio de 2022**.

Atualmente, o **Plano VIVA FEDERATIVO** possui as seguintes Patrocinadoras, que não são solidárias entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

PATROCINADORAS
Manaus (AM)
Arcoverde (PE)
Ipojuca (PE) <sup>1</sup>
Presidente Prudente (SP)
Hortolândia (SP)
Telêmaco Borba (PR)
Vilhena (RO)

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em **31 de outubro de 2024**, o **Plano VIVA FEDERATIVO** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

ATIVO	Quantidade	Idade Média	Tempo Serviço Médio	Tempo Médio para Aposentadoria	Média de Salário (R\$)
ARCOVERDE	-	-	-	-	-
MANAUS	680	35,54	1,42	24,46	3.017,50
PRESIDENTE PRUDENTE	19	35,06	1,65	24,94	1.850,20
HORTOLÂNDIA	41	36,53	1,03	23,47	3.775,28
IPOJUCA	-	-	-	-	-
TELÊMACO BORBA	-	-	-	-	-
VILHENA	1	27,74	0,65	32,26	5.113,88
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>741</b>	<b>35,58</b>	<b>1,40</b>	<b>24,42</b>	<b>3.032,32</b>

Consolidados Ativos			
	31/10/2024	31/10/2023	Variação
Quantidade	741	425	316
Idade Média	35,58	35,09	1,38%
Tempo médio de contribuição	1,41	1,01	38,60%
Tempo médio para aposentadoria	24,42	24,91	-1,94%
Folha Salarial mensal (R\$)	2.246.952,38	1367844,64	64,27%
Folha Salarial anual (R\$)	26.963.428,52	16.414.135,68	64,27%

<sup>1</sup> Início de vigência do Convênio de Adesão em 08/11/2024.



Cabe registrar que o Plano não possui assistidos em gozo de benefícios na data-base de **31 de outubro de 2024** e nem participantes ativos das Patrocinadoras Ipojuca e Telêmaco Borba.

#### **1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS**

Considerando a modelagem técnica do **Plano VIVA FEDERATIVO**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do **Plano VIVA FEDERATIVO** é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores previstos no Regulamento do Plano, com a contrapartida patronal, conforme Plano de Custeio, sendo o montante anual de **R\$ 3.532.209,14 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e nove reais e quatorze centavos)**, na data base, auferindo o custo médio anual de **13,10%** da folha salarial.

Comparativamente ao valor anual apurado em 2023, no montante de **R\$2.330.807,27 (dois milhões trezentos e trinta mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, registra-se um aumento de **51,54%**, motivado pelo aumento da massa de participantes.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 6.024.592,90 (seis milhões vinte quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2023, que perfizeram **R\$ 2.118.248,56 (dois milhões cento e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, representaram uma variação de aproximadamente **184,41%**.

A variação registrada é justificada pelo ingresso de novos Participantes ao longo do exercício analisado, manutenção/revisão de contribuições vertidas pelos Participantes, acrescidas da rentabilidade auferida no período.

Adicionalmente, cumpre destacar que toda provisão é referente a Benefícios a Conceder, uma vez que o Plano não possui ainda nenhum assistido.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturada o **Plano VIVA FEDERATIVO**, qual seja Contribuição Definida – CD e a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta Individuais, não vislumbramos possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.

### 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano VIVA FEDERATIVO** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano VIVA FEDERATIVO**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2024**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

#### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de **31 de dezembro de 2024**, o **Plano VIVA FEDERATIVO** não registra Fundos Previdenciais.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 6.024.592,90 (seis milhões vinte quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$6.024.592,90 (seis milhões vinte quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, o **Plano VIVA FEDERATIVO** auferiu Equilíbrio Técnico, registrado no balancete do Plano.

### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano VIVA FEDERATIVO** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano VIVA FEDERATIVO** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.



### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**:

- A) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- B) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- C) O **Plano VIVA FEDERATIVO** está em fase inicial de maturidade financeira e econômica, haja vista não registrar fluxos com pagamentos de benefícios continuados (renda);
- D) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano VIVA FEDERATIVO** no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi de **10,98%**. Em face da natureza do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta da Fundação de **8,50%** (IPCA + 3,50%), houve **ganho financeiro** de **2,29%** no exercício;
- E) O **Plano VIVA FEDERATIVO** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- F) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos – PDD dos investimentos no exercício de 2024, não havendo concretização de risco de crédito;
- G) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2024.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano VIVA FEDERATIVO**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**:

Categoria	Tipo de Contribuição	Percentual	Base de Incidência
<b>Participante ativo</b>	Contribuições Básica	Entre 5,5% e 8,5%, com intervalos mínimos de 0,5 p.p.	Salário de Participação
	Contribuições Adicional	Mensal e facultativa correspondente ao valor definido pelo Participante, não podendo ser inferior a 3% do Salário de Participação.	
	Contribuição Voluntária	Esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante	
	Contribuição de Risco	Mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente	
	Contribuição de Risco Adicional	Mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente	
<b>Patrocinadora*</b>	Contribuições Normais	Equivalente a Contribuição Básica do Participante respeitando o limite de: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 7,5% - Patrocinador Presidente Prudente/SP, Hortolândia/SP e Ipojuca/PE.</li> <li>✓ 8,5% - Patrocinador Manaus/AM, Telêmaco Borba/PR e Vilhena/RO.</li> <li>✓ 14% - Patrocinador Arcoverde/PE;</li> </ul>	
	Contribuição de Risco	Equivalente a Contribuição de Risco do Participante.	
<b>Autopatrocinado</b>	Todas as contribuições de Participante e Patrocinadora, sendo facultativo a base o respectivo Salário de Contribuição, na data do seu desligamento da Patrocinadora.		

\* Patrocinador Presidente Prudente/SP seguirá o disposto na Lei Complementar nº 262/2021.

Patrocinador Hortolândia/SP seguirá o disposto na Lei nº 3.885/2021.

Patrocinador Manaus/AM seguirá o disposto na Lei nº 2.759, de 15 de julho de 2021;

Patrocinador Telêmaco Borba/PR seguirá o disposto da Lei nº 098/2021.

Patrocinador Vilhena/RO seguirá o disposto na Lei 5.599/2021.

Patrocinador Arcoverde/PE seguirá o disposto na Lei 2.610/2021.

Patrocinador Ipojuca/PE seguirá o disposto na Lei 2.071/2022.

Cumpra-se destacar que o presente **Plano Anual de Custeio** deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial Médio, considerando as informações concernentes à data-base de **31 de dezembro de 2024**:

Plano de Custeio Proposto Médio – Anual		
	Percentual <sup>1</sup>	Monetário
<b>Patrocinadora</b>		<b>1.766.104,57</b>
Normal (Ativos)	6,55%	1.766.104,57
<b>Participante</b>		<b>1.766.104,57</b>
Normal	6,55%	1.766.104,57
<b>Autopatrocinado</b>		<b>0,00</b>
Normal	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>3.532.209,14</b>

<sup>1</sup> Folha de Salários de Ativos em 31/10/2024, mensurada em R\$ 2.241.838,50.

Por fim, O custeio administrativo do **Plano VIVA FEDERATIVO** estabelecido no orçamento da Fundação para 2025 será:

PATROCINADORA	CUSTEIO ADMINISTRATIVO
Manaus (AM)	Carregamento 6%
Presidente Prudente (SP)	taxa de administração 0,50%
Hortolândia (SP)/ Ipojuca (PE)	taxa de administração 0,19%
Vilhena(RO) / Arcoverde(PE) / Telêmaco Borba(PR)	taxa de administração 0,40%

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Os critérios e metodologias técnicas empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2024** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **VIVA PREVIDÊNCIA**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano VIVA FEDERATIVO** auferiu Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2024**, conforme Anexo I deste documento.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

**Thaís Mota de Gois**  
Atuária MIBA 3411  
Analista Atuarial Júnior

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

### WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

**ANEXO I – PLANO VIVA FEDERATIVO**

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2024	31/12/2023	
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.076.922,28</b>	<b>2.118.248,56</b>	<b>186,88%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>2.118.248,56</b>	<b>184,41%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>2.118.248,56</b>	<b>184,41%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-	
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>2.118.248,56</b>	<b>184,41%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	6.024.592,90	2.118.248,56	184,41%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	3.010.097,61	1.067.801,68	181,90%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	3.010.097,61	1.067.801,68	181,90%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	2.953.279,50	1.050.446,88	181,15%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	2.953.279,50	1.050.446,88	181,15%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PORTADA DE EFPC	61.215,79	-	
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PORTADA DE EAPC	-	-	
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>52.329,38</b>	-	
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	-	
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	52.329,38	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	52.329,38	-	
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	